

PORTARIA Nº 1.430/2014, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, considerando sua participação na mesa redonda de abertura da XI Semana de Análise Regional e Urbana, em Salvador - BA, no dia 24 de novembro de 2014.

Blumenau, 2 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO